

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4882, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ASSIS A COLOCAREM PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES À DISPOSIÇÃO DOS CONSUMIDORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.882, de 28 de novembro de 2.006, que “estabelece a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município de Assis colocarem protocolo para atendimento de reclamações à disposição dos consumidores em geral e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)– A Lei Municipal nº 4882, de 28 de novembro de 2.006 está sendo cumprida?
- b) - Se negativo, justificar e informar se existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2015.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC